



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 -TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2017 a 2020

LEI Nº 620/2017

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO GRUPO RENASCER E
REJUVENESCER DA 3ª IDADE DE
ENTRE FOLHAS – MG**

CONSIDERANDO que o povo do Município de Entre Folhas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou tal proposição eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO RENASCER E REJUVENESCER DA 3ª IDADE DE ENTRE FOLHAS – MG, situada a Rua João Teodolino Gomes, nº 48 – Centro desta cidade de Entre Folhas, e como tal passará a usufruir de todas as regalias e privilégios legais proporcionado as entidades e congêneres inclusive amparo do poder público municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Entre Folhas, 11 de outubro de 2017

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal